

L E I Nº 008/74

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, usando de suas atribuições legais,**

DECRETA :

**Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Mateense
ao Senhor ALEIXO BARREIRA,**

**Artº 2º - A entrega do Título deverá ser em sessão Solē
ne no dia 01 de Maio do corrente ano, às 19,30 horas**

**Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação.**

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 1974

Pedro Passos
Antonio Carlos de Faria
Antonio Carlos de Faria
Antonio Carlos de Faria
Antonio Carlos de Faria
Antonio Carlos de Faria
Antonio Carlos de Faria